

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021**  
**Processo nº 033/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data: 05/05/2021.**

**Objeto:**

**→ CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO  
LUBRIFICANTE E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA  
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.**

## JUSTIFICATIVA

A Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para o conserto da Motoniveladora New Holland RG170B, empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0002-84, com sede na Av. Getúlio Vargas, 9145, na cidade de Canoas/RS, empresa destinada a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de maquinário pesado.

A contratação efetiva-se como inexigibilidade, por se tratar de empresa que possui peças genuínas. A empresa acima citada esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar no estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe:

***Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;***

Com isso, encaminhamos ao Prefeito Municipal de Humaitá/RS, Sr. Paulo Antônio Schwade, da presente inexigibilidade, que após análise da documentação da Empresa de SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0008-70, a qual apresentou todas as negativas, atestado de capacidade técnica, orçamento no valor de R\$ 4.055,40 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), estando apta para o referido processo licitatório, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação para que produza os efeitos legais.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

---

**Estela Cristina Penz**  
**Secretária Municipal de Administração**

## PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS PARA A MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.**

Sendo a empresa em questão, especializada no ramo de venda de peças de máquinas motoniveladoras New Holland e tendo apresentado o melhor orçamento, com o valor de 4.055,40 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

A contratação efetiva-se como inexigibilidade, por se tratar de empresa que possui peças genuínas e mão de obra especializada. A empresa acima citada esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar no estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o exposto, concluir-se pela incidência da hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, incisos I, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, este órgão opina pela viabilidade da contratação nos termos propostos, não sendo necessária a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021

---

**Jordana Cardoso de Lemos**  
**Assessora Jurídico**

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

---

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

## **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** 06 – Secretaria de Obras e Saneamento

**Unidade:** 04 – SOS Transportes

**Proj./Ativ.** 2013 – Manutenção das Atividades dos Transportes

**Elemento:** 33.90.30.00.0000 – Material de Consumo

**Despesa:** 79 – Saldo R\$ 49.931,56

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

---

**Lenir Cecília Dahlen**  
**Secretária Municipal de Finanças**

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.**

Em análise ao presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

**Comissão de Licitação:**

Nome: Michael Loch

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Sandro Rogerio Petry

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Cristina Donato

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a notória capacidade técnica dos serviços prestados pela Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, bem como, seu credenciamento em nível regional, demonstrando que os serviços prestados estão de acordo com a legislação vigente.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de aquisição de óleo lubrificante e peças para a máquina motoniveladora New Holland e não dispondo de outra empresa na região que atenda a demanda das especialidades, o mais próximo e como a melhor proposta de peças vem a ser esta, por isso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, incisos I, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

---

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo)**, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 026/2021, o Sr. Prefeito reconheceu ser INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda, para fornecimento de óleo lubrificante e peças para a Motoniveladora New Holland – Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Município de Humaitá/RS.

**Contratada:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS PARA A MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND.

**Pagamento:** conforme orçamento apresentado valor de R\$ 4.055,40 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Humaitá/RS, 05 de maio de 2021.

**Paulo Antonio Schwade**  
**Prefeito Municipal**

